PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Assinado via certificado digital

CONTRATO CMS N° 10/2020
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 423/2020
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1504/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 10/2020**, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR E A E A EMPRESA **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELLI,** QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, conforme DOL nº 5.899, Ano XXX, p. 24, datado de 12/02/2021, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991 e a Empresa **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.528.261/0001-44, sita na Rua Edgar Paranhos, nº 32, Itinga, Bahia, CEP: 42.700-000, neste ato representada pelo Sr. **MARLON RADSON ALMEIDA**

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

DA SILVA, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, portador da cédula de identidade nº 205047050, expedida pela SSP/BA , inscrito no CPF sob o nº 286.214.095-34, residente e domiciliado à Rua Edgar Paranhos, nº 32, Itinga, Lauro de Freitas Bahia, CEP: 42.738-590, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 10/2021**, instruído no PROC/ADM Nº 423/2020, originário da Dispensa de Licitação 05/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal n.º 4.484/92 (no que couber), e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 10/2020, cuja vigência iniciou-se aos 20/05/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no grupo gerador de energia elétrica, com fornecimento de peças, localizado à Rua Rui Barbosa nº 23/27 Edifício Bahia Center – Centro – Salvador/BA..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato CMS nº 10/2020 por mais um **período de 12 (doze) meses**, contados **a partir** do próximo dia **20 de maio de 2021**.

2.2. Ademais, a presente prorrogação está consubstanciada na previsão do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

3.1. O **valor mensal** a ser praticado na vigência deste Termo Aditivo permanecerá inalterado, a saber, será de **R$ 900,00 (novecentos reais)**, perfazendo o **valor global** de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste aditivo correrão à conta da Unidade Gestora: 200002; Projeto/Atividade: 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – CMS, Classificação da Despesa: 33.90.39 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa/DIRAD da **CONTRATANTE**, exarada no Processo Administrativo CMS nº 1504/2020, e encontra amparo normativo no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do Contrato CMS nº 10/2020 permanecerá a cargo do Sr. **Pablo Tadeu Luz da Silva,** matrícula n° 6172.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Assinado via certificado digital

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CONTRATO CMS N° 10/2020
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 423/2020
TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1504/2020

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado via certificado digital pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2021.

Assinado eletronicamente
GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
REPRESENTANTE DA **CONTRATANTE**

Assinado eletronicamente
MARLON RADSON ALMEIDA DA SILVA
REPRESENTANTE DA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Documento examinado e aprovado - MARCUS VINICIUS LEAL GONCALVES 010.461.425-00

Data: 03-05-2021 08:51:41.836 GMT-03:00

Outorgo a emissão de Contrato e autorizo a contratação - GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR 409.132.605-68

Data: 06-05-2021 10:12:35.444 GMT-03:00

Testemunha - GUILHERME PALMA GUERRA 034.503.835-58

Data: 06-05-2021 11:24:46.585 GMT-03:00

Testemunha - CLESIO DE ASSIS PORTUGAL 008.461.495-16

Data: 06-05-2021 11:26:33.179 GMT-03:00

VOLARE MANUTENCAO EIRELI:18528261000144

Assinado de forma digital por VOLARE MANUTENCAO EIRELI:18528261000144
Dados: 2021.05.08 10:45:36 -03'00'

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.